



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.483-A - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MAIARA DA ROSA SILVEIRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **MAIARA DA ROSA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 2093/00, decorrente do período aquisitivo de 23/02/2025 à 22/02/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 23/03/2026 término em 21/04/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.484 – DE 18 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR CARLOS IVANIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/ RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) nº 005119, elaborado pela empresa **UNISEG SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, responsável pelo laudo Daniela Franciosi, CREA nº 84837, setor de medicina do trabalho em laudo datado em 08 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado exerce atividades como **Motorista de Caminhão Tanque (Abastecimento)**, estando exposto de forma habitual e permanente a agentes químicos nocivos à saúde, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.254 de 22/03/2011, Artigo 1º, Inciso I, alínea “G”;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS IVANIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 194/00, ocupante do cargo efetivo de Motorista, o **Adicional de Insalubridade em GRAU MÁXIMO (35%)** sobre menor vencimento pago no Município, conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 2.847 de 19/10/2005.

Art. 2º O adicional é concedido em razão do risco acentuado pelo contato com óleos minerais, diesel e atividades de abastecimento, conforme laudo técnico, garantindo o direito à insalubridade.

Art. 3º As despesas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.484-A - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ALTIERES DOS SANTOS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **ALTIERES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1110/00, decorrente do período aquisitivo de 01/01/2025 à 31/12/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 23/03/2026 término em 21/04/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.485 - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 05/03/2026, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1414/00, licença para tratamento de saúde, até o final da gestação, a contar de 20/02/2026, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.485-A - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EVA NAIR DO AMARANTE.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **EVA NAIR DO AMARANTE**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 1478/00, decorrente do período aquisitivo de 02/02/2025 à 01/02/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 23/03/2026 término em 21/04/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.486 - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A ALTIERIS DOS SANTOS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 23/01/2026, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **ALTIERIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1110/00, licença para tratamento de saúde, por um período de 10 (dez) dias, a contar de 22/01/2026, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.487 - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SINARA OLIVEIRA ZAMBONI.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 23/02/2026, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **SINARA OLIVEIRA ZAMBONI**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 1566/02, licença para tratamento de saúde, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28/01/2026, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - A servidoar deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.488 - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3239/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Espumoso, define o respectivo quadro de cargos e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Of. Nº 123/2026 – DRM/DNB/GLRM, datado de 18 de março de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR**, a contar de 26 de março de 2026, a professora **BARBARA STRELOW NICOLINI**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula nº 1828/02, para o regime suplementar de 08 (oito) horas semanais, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Alda Alzira Rotta.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.489 - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3239/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Espumoso, define o respectivo quadro de cargos e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Of. Nº 124/2026 – DRM/DNB/GLRM, datado de 18 de março de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR**, a contar de 30 de março de 2026, a professora **MAIARA WERNER CANOVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula nº 1171/00, para o regime suplementar de 04 (quatro) horas semanais, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Amália Bresolin Bambini.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.490 - DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JULIANA WENTZ.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor sob nº 929/2026, solicitando Licença Prêmio por Assiduidade para gozo,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **JULIANA WENTZ**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, matrícula funcional nº 1473/00, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio 18/05/2015 à 17/05/2020.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 30/03/2026 e término no dia 28/04/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito